



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 24

003144/2025



DECRETO Nº 5912, de 08 de maio de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Patricia Lourencine Caetano**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador Municipal de Postura, lotada na Procuradoria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
08/05/2025 13:42:52

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
08/05/2025 14:07:27

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08/05/2025

Gilmar Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08/05/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: e96d38a3-49de-47de-a55b-9561390d9149
DECRETO Nº 005912/2025